



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 108 /16

**Processo Administrativo n.º** 14/10/59473

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 56/15

**Termo de Contrato n.º** 200/15

**Objeto:** Serviços de sessões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em cumprimento de Ação Judicial em favor de Isadora Medeiros do Lago.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **THERAPIES SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.487/0001-30, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2016.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 10,48%, válido a partir de 17/12/2015, conforme autorização publicada no Diário Oficial do Município em 18/07/2016 (fls. 312).

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 39.905,37 (trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 306 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.34 FR 01.310-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de setembro de 2016

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**THERAPIES SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA**

Representante Legal: *Marina Junqueira Airoldi*  
RG nº *29.198.581-6 558/SP*  
CPF nº *334.039.508-08*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/59473

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Therapies Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 56/15

**Termo de Contrato n.º** 200/15

**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 108 /16

**Objeto:** Serviços de sessões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em cumprimento de Ação Judicial em favor de Isadora Medeiros do Lago.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de setembro de 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

[saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**THERAPIES SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA**

Representante Legal: *Marina Jungueira Araldi*

RG n.º *29.198.581-6*

CPF n.º *334.039.508-08*

e-mail institucional: [administracao@therapies.com.br](mailto:administracao@therapies.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_